DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 3
Atos Administrativos 4
Atas 4
Comunicados 8
Editais 10

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 013/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 0010/2022 – SMF, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando alteração da Equipe de Apoio de Pregões para o exercício de 2022;

RESOLVO:

Art. 1.º Designar os servidores VANESSA ZULIM MOURA, RG 30.086.598-3, CRISLER FORMENTON, RG 24.231.679-7, ANA CARLA RAGASSI GERALDELLI, RG 41.358.034-9 e ANA PAULA RAGASSI VALIM, RG 48.957.476-2, para comporem a Equipe de Apoio de Pregões para o exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº. 3033, de 26/04/2006, a partir desta data.

Art. 2.º Revogar o Art. 1º da Portaria nº. 722/2021, de 14/09/2021, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

PORTARIA Nº. 014/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 0010/2022 – SMF, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para constituir Equipe de PREGOEIROS OFICIAIS para o exercício de 2022;

RESOLVO:

Art. 1.° Designar as servidoras VANESSA CRISTINA VICENTIM, RG 32.412.960-9 e JÉSSICA SANTOS DA SILVA, RG 47.356.044-6, para comporem a Equipe de PREGOEIROS OFICIAIS para o exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº. 3033, de 26/04/2006, a partir desta data.

Art. 2.º Revogar Art. 1º da Portaria nº. 378/2021, de 04/05/2021, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

PORTARIA Nº. 015/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 0010/2022 – SMF, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para constituir a Comissão Permanente Julgadora para o exercício de 2022;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os servidores **ADRIANA CARLA INFANTE**, RG 26.637.926-6, **JAQUELINE LANDIM FERREIRA**, RG 47.125.737-0, **GISELLE DE LIMA GONÇALVES**, RG 44.820.634-1, **CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA**, RG 28.314.707-6 e **ALINE GALERA GRECO PANISSO**, RG 35.738.844-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente Julgadora de Licitação para o exercício de 2022**, de acordo com a Lei nº. 8666, de 21/06/93, a partir desta data.

Art. 2.º Revogar o Art. 1º da Portaria nº. 401/2021, de 16/01/2021, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/21 - Contrato nº. 65/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, na execução da obra de conclusão da implantação de infraestrutura urbana, com execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque das Flores, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos. - Assinatura: 28/12/21 - Vigência: 30/04/22 - Processo nº. 88/21 - Tomada de Preço n° 05/21

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 95/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales. - Contratado: A.Z. Bertolassi Engenharia – ME - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para a execução da obra de implantação da 3ª etapa, da 2ª vala sanitária do aterro sanitário, no município, localizado na rodovia Victório Prandi, km 01, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos, pelo prazo de 90 (noventa) dias. - Assinatura: 28/12/21 - Vigência: 31/03/22 - Processo nº. 108/21 - Tomada de Preço nº. 06/21

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/21 - Contrato nº. 12/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli EPP - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias dias, na execução de obras para revitalização da Praça Dr. Euphly Jalles, localizado no quadrilátero da Avenida João Amadeu, Rua 11, Rua 13 e Rua 12 – Quadra 78 – Centro, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº. 870322/2018 – Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal. - Assinatura: 29/12/21 - Vigência: 15/07/22 - Processo nº. 128/19 - Tomada de Preço nº. 10/19

.....

Ratificação

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação - Processo 190/21 – Inexigibilidade 03/21 - Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a inexigibilidade referente à Contratação empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais eletrônicos (hardware e software e outros) e mão de obras especializada, a fim da manutenção e sincronização de semáforos instalados em diversos locais da cidade, por tempo determinado. Jales/SP, 29 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de contrato nº 171/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Contransin – Indústria e Comércio LTDA - Valor: R$ 246.548,00 - Assinatura: 29/12/21 - Vigência: 29/12/22.

.....

Atos Administrativos

Atas

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Ata da 365ª (Tricentésima Sexagésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a dezessete de novembro de dois mil e vinte um (14/12/2021), ás 080h30min, onde a mesma aconteceu **de forma virtual pela plataforma Google Meet** seguindo as recomendações de segurança devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro:Abertura** ;A conselheira Raquel Ferreira como presidente saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 364ª;** a Ata 364ª foi disponibilizada pelo wattsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para que todos tenham ciência e aprovação dos membros participantes. **Item Terceiro: Reabertura do Demonstrativo Exercício 2019, em atendimento ao Ofício nº5999/2021 MDS, para retificação do preenchimento;** Com a palavra à conselheira e técnica do Órgão Gestor a senhora Daiana de Oliveira informou sobre **Ofício nº 5.999/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC** de 29 de setembro de 2021, **Processo nº 71000.032875/2021-51**, no qual solicita regulamentação da Prestação de Contas do Exercício de 2019, referente ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de Jales/SP, onde citou que parte do serviços/programas cofinanciados pela União não foram prestados à população de forma regular, com descontinuidade, ocorrendo um equívoco na resposta informada, pois os serviços/programas cofinanciados pela União, não foram interrompidos e sim todos foram prestados sem descontinuidade durante todos os meses do exercício de 2019. Complementando, com a palavra à senhora Luana Lourenço técnica do Órgão Gestor inteirou sobre a necessidade deste conselho solicitar a reabertura do Demonstrativo Físico Financeiro/2019 para retificação do mesmo, pois que fique esclarecido que embora havendo atraso no repasse do recurso federal no ano de 2019, os serviços não foram interrompido e o público não deixou de ser assistido. Portando será encaminhado um ofício de resposta solicitando a reabertura para retificação com a aprovação do

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Conselho. A presidente colocou em votação onde os demais membros participantes acataram a decisão sendo favoráveis à reabertura. **Item Quarto: Calendário de Campanhas e Reuniões para 2.022**; Com a palavra a conselheira Daiana de Oliveira informou sobre as reuniões do próximo ano em permanecer na primeira quarta - feira de cada mês, caso haja alterações será informado pelo wattsapp, no grupo do CMAS. **Informes Gerais - Demonstrativo Físico Financeiro 2019 - DO IGD -PBF:** Com a palavra as conselheiras e técnicas do Órgão Gestor Luana Lourenço e Daiana de Oliveira informaram quanto a necessidade em corrigir o preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2019 - do IGD -PBF, onde houve uma inconsistência nos valores preenchidos, pois de acordo com o extrato detalhado do MDS-2019 o saldo foi de R$ 91.700,97, no qual não correspondeu com o saldo calculado no demonstrativo de R$ 85.894,42, assim foi verificado que o sistema não salvou os valores de outros créditos ocorridos na conta, ocasionando assim um saldo menor de reprogramação para o ano de 2020. As devidas correções se fazem necessárias para que o preenchimento do demonstrativo do ano de 2020 não seja prejudicado. A senhora Raquel como presidente deste conselho colocou em votação e os conselheiros por unanimidade votaram aceitando a correção. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna juntamente com a presidente a senhora Raquel Ferreira de Paula, lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Assistência Social	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Ausente
	S	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	LUANA LORENÇO DA SILVA	Presente
	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Assistên Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	S	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	TELMA DE ABREU BUZZATO	Presente
	S	ANDREA CARLA P. RUBIO	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	RUBIA CARLA DE PAULA P.	Ausente
	S	SEBASTIANA SABINO	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	RENATO BIGOTTO	Ausente
	S	LEANDRO BIGOTTO	Ausente
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	ODAIR GABRIEL	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	VANESSA ZULIM	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	ROSINEIDE SAVAZZI	Presente
	S	RAQUEL SEVERINO DA SILVA	Ausente
	T	ELISANGELA ANTUNES	Ausente
	S	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	RAQUEL FERREIRA	Presente
	S	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	DENISE ROQUE DA SILVA	Ausente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Presente
Representantes dos usuários:Dos serviços de assistência aos idosos	T	CLODOMIRO GIACOMETTI	Ausente
	S	ODEVALDO JOSE DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistênciaaos deficientes	T	CLARICE APARECIDA DE SOUZA	Ausente
	S	PAMELA CRISTINA DA SILVA	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	ADELAIDE MARTINS DE SOUZA	Ausente
	S	EDIELLI ESTEVAM	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	ROSEMEIRE CRISTINA COSTA	Ausente
	S	HÉLIO TAKAYOSHI	Ausente
Secretária Executiva		MARIA JOANA SEGNA	Presente

51 RAQUEL FERREIRA S. PAULA

52 MARIA JOANA SEGNA

CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

RESOLUÇÃO n°01/22 de 03/01/2022 – CMAS

Dispõe Sobre a solicitação da abertura do ***Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2019 para*** *correção dos valores da parte do financiamento do IGD-PBF que estão em divergência no Sistema.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, situado no Município de JALES/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003 e pelo seu Regimento Interno, Conforme a 365ª Reunião Plenária Ordinária Virtual, realizada a quatorze de dezembro de dois mil e vinte um (14/12/2021), ás 08h30min, segundo orientações devido à pandemia do COVID-19, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Centro - Jales/SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar através de Reunião Plenária Ordinária, Ata 365 e solicitar a abertura do **Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2019,** referente correção da parte do financiamento do IGD-PBF, em função de inconsistência nos valores preenchidos, onde o extrato detalhado do MDS-2019, saldo R$91.700,97 não corresponde ao saldo calculado no demonstrativo, valor R$85.894,42, devido ocorrência de erro no sistema não salvando, os valores de outros créditos ocorridos na conta sendo de R$5.806,55, ocasionou assim um saldo menor de reprogramação para o ano de 2020;

Art. 2º Aprovar os novos valores, bem como as devidas correções, que se fazem necessárias para que o preenchimento do demonstrativo do ano de 2020 não seja prejudicado e não aja inconsistência nos valores.

CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jales/SP, 04 de janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

EDITAL 001/2022
CONVOCAÇÃO

Cléia Dias, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da 1ª (Primeira) SPO – Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia **12/01/2022, às 08h30min horas**, através de vídeo conferência, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, pelo aplicativo Google Meet, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;
4. Apresentação do novo Logotipo do CMDCA pela Secretaria de Comunicação;
5. Solicitação da Prestação de Contas para a Secretaria Municipal de Saúde, referente Recursos destinado para a prevenção da Pandemia COVID-19, com vigência até 31/12/2021;
6. Orientações referente Termo de Renuncia de Conselheiros Tutelares Suplentes;
7. Assuntos Gerais.

Jales-SP, 04 de janeiro de 2022.

CLÉIA DIAS
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2022.

Que regulamenta e altera forma de pagamento do 13º salário para os beneficiários e servidores do IMPS JALES, de acordo com a Lei Complementar n.º 364/2021, de 17 de Dezembro de 2.021.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a regulamentação pelo § 7º do Art. 83 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de Dezembro de 2.021.

RESOLVE:

Artigo 1° **-** Fica alterado a forma de pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos beneficiários e servidores do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, devendo ser realizado da seguinte forma:

I – Em parcela única, no mês de dezembro (até o dia 20/12) de cada exercício, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da integralidade dos vencimentos ou proventos, ou;

II – Em duas parcelas, sendo a primeira a título de antecipação na folha salarial do mês de junho, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da integralidade dos vencimentos ou proventos e a segunda, referente ao valor restante, no mês de dezembro (até o dia 20/12) de cada exercício.

§ 1º - No caso da opção pelo pagamento em duas parcelas e com direito a antecipação, o beneficiário deverá preencher formulário de opção na secretaria do IMPS JALES, até o dia 20/06 de cada exercício, sendo que a partir deste prazo, o pagamento deverá ser somente em parcela única, de acordo com o Item I deste artigo.

Artigo 2º - Fica expressamente vedado aplicações de outras formas ou datas de pagamento do 13º (décimo terceiro) salário para os beneficiários deste instituto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo os efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 05, de 03 de Janeiro de 2022

Que Concede Gratificação de Função de Tesoureiro – GFT, a Servidor Municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Pagamento de 02 (duas) Unidades de Valor de Referência (UVR) a Título de Gratificação de Função de Tesoureiro - GFT**, conforme determina artigo 18º, I da Lei Complementar 336 de 03/03/2021, ao Servidor **Paulo Francisco Moreira de Castro**, RG.: 27-941,059-1, devidamente lotado neste Instituto Municipal e Responsável pela Função de Tesoureiro nomeado pela Portaria nº 37/2017 de 07/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **01 de janeiro de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 06, de 03 de Janeiro de 2022

Que Concede Gratificação de Função de Gestor de Benefícios e Comprev – GFCBC, a Servidor Municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Ailton Vieira de Sousa** Rg. 16.392.910-5, para exercer, as atribuições de Função de Gestor de Benefícios e Comprev do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Art. 2º - **Conceder Pagamento de 02 (duas) Unidades de Valor de Referência (UVR) a Título de Gratificação de Função de Gestor de Benefícios e Comprev - GFGBC**, conforme determina artigo 18º, II da Lei Complementar 336 de 03/03/2021, ao Servidor **AILTON VIEIRA DE SOUSA**, RG.: 16.392.910-5, devidamente lotado neste Instituto Municipal e Responsável pela Função de Gestor de Benefícios e Comprev.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **01 de janeiro de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 07, de 03 de Janeiro de 2022

Que Concede Gratificação de Função de Representação Autárquica – GFRA, a Servidor Municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Pagamento de 05 (cinco) Unidades de Valor de Referência (UVR) a Título de Gratificação de Função de Representação Autárquica - GFRA**, conforme determina artigo 18º, III da Lei Complementar 336 de 03/03/2021, ao Servidor **Igor Santos Pimentel**, RG.: 47.109.535-7, titular de cargo efetivo de Procurador Jurídico deste Instituto Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **01 de janeiro de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Homologação – Processo nº 07/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contratação de empresa para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web (compatível com os browsers, google chrome, mozilla firefox, etc.) e desktop (executado em rede local sem necessidade de acesso à internet com estrutura cliente servidor), contemplando a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização banco de dados, manutenção preventiva, corretiva e as licenças de uso dos softwares de contabilidade, tesouraria, orçamento, compras, licitações e contratos, patrimônio público, almoxarifado, geração de informações para o AUDESP e LRF do TCE, disponibilização dos dados no portal de transparência, controle interno, recursos humanos, gestão municipal e busines inteligence-bi, comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedido de e-sic e ofício eletrônico, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições, quantidades e exigências no termo de referência (ANEXO I), por um período de 12(doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o Lote 01 à empresa RLZ Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 65.596.744/0001-66- Jales/SP, 03 de janeiro de 2.022. Claudir Balestreiro - Superintendente

Extrato de Contrato nº. 02/2022 RLZ Informática Ltda - EPP - Assinatura: 03/01/2022 - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 35.464,00 – global. Jales/SP, 03 de janeiro de 2.022. Claudir Balestreiro - Superintendente

.....